Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Oficiais 2
Outros Atos Oficiais 2
Câmara Municipal 3
Portaria 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.jacupiranga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
CNPJ: 46.582.185/0001-90
Telefone: (13) 3864-6400
Celular:
E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br
Rua Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - CEP: 11940-000
Jacupiranga - SP
Site: https://www.jacupiranga.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, **CONVIDAM** Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas das despesas com a saúde referente ao 3º quadrimestre de 2023 –** a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacupiranga, sito à Av. Vitório Ongaratto nº 1.130 – Centro – Jacupiranga – SP, em atendimento à Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

FREDSOM DUARTE SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Câmara Municipal

Portaria

Câmara Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº12 /2024.

SANDRA LÚCIA DVOLATKA, Presidente da Câmara Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Portaria:

Altera a Portaria nº07/2024, que concedeu 20 (vinte) dias de "férias" ao Senhor **LUÍS HENRIQUE GALLI,** portador da Cédula de Identidade nº 17.478.122-2, funcionário desta Edilidade, onde exerce a função de **"Procurador Jurídico",** para reduzir o período de férias para dez (10) dias, em razão da necessidade da apresentação antecipada do servidor ao trabalho, podendo o servidor usufruir o tempo restante em data oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP., AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

SANDRA LÚCIA DVOLATKA
Presidente